

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Visando esclarecer a forma de apuração dos custos para fins de elaboração do Termo de Referência para contratação de ingressos para participação no IXº Congresso Brasileiro de direito Tributário Atual, apresenta-se os procedimentos administrativos utilizados na realização da pesquisa de preços.

1. Das Normas Regulamentares:

- 1.1. Conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, no âmbito dos administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

- 1.2. O art. 7º da mesma norma prevê que, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º. No entanto, quando não for possível, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos.

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com

objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

2. Da descrição do objeto a ser contratado:

- 2.1. Trata-se da contratação de 04 (quatro) inscrições para participação no IV Congresso Brasileiro de Direito Tributário Atual, que será realizado presencialmente em São Paulo (SP) nos dias 21 a 23 de maio de 2025, conforme se segue:

ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	DATA	VALOR TOTAL com desconto
Inscrição	4	R\$ 2.400,00	Até 30/4	R\$ 9.600,00
Inscrição	4	R\$ 2.800,00	Após 30/4	R\$ 11.200,00

*Valor para pagamento até 30/04.

- 2.2. Não foi possível obter desconto, porque será pago mediante empenho.

Da Caracterização das fontes consultadas:

- 2.3. Sistemas oficiais de governo (Painel de Preços), disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços: não foi possível utilizar esta fonte, tendo em vista que o evento não foi encontrado no painel de preços.
- 2.4. Contratações similares feitas pela Administração Pública: apresenta-se propostas de valor similar para eventos realizados no ano passado pelo IBDT e eventos que serão realizados por outras instituições em 2025.
- 2.5. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência do Poder Executivo Federal, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo: o link do evento foi acessado em 24/03/2025 por meio do link <https://ibdt.org.br>.
- 2.6. Pesquisa direta com fornecedores: organização do evento, por meio do e-mail financeiro@ibdt.org.br.
- 2.7. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas: ainda não existe por parte do governo um sistema de base de notas fiscais eletrônicas.
- 2.8. Foram priorizadas as consultas aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN SEGES/ME nº 65/2021. No entanto, não foi possível encontrar dados sobre esse tipo de evento no painel de preços.

3. Da Série de Preços coletados e memória de cálculo do valor estimado:

3.1. Os preços coletados nesta pesquisa, conforme propostas anexas a este relatório, são apresentadas em quadro a seguir:

Nº	Cliente	Valor Unitário	Fonte
01	RFB	R\$ 2.400,00 se for pago até 30/04/2025	Proposta do IBDT (R\$ 2.800,00 se for pago em data posterior)
02	Fenalaw 25	R\$ 3.500,00	Inscrição Fenalaw 25. Link: https://www.fenalaw.com.br/
03	Escola Fazendária do Estado de São Paulo	R\$ 2.000,00	Nota fiscal do Congresso do IBDT do ano passado (2024), que havia um preço menor. Além disso, foram adquiridas 15 inscrições.
04	Instituto Geraldo Ataliba - IDEPE	R\$ 2.310,00	Inscrição Congresso Brasileiro de Direito Tributário 2025. Link: https://congresso.iga-idepe.org.br/?utm_source=abradt-redes&utm_medium=instagram&utm_campaign=abradt-apoia-congresso-idepe

3.2. Os documentos probatórios da série apresentada acima são anexos deste relatório.

3.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

4. Da metodologia utilizada na pesquisa

4.1. O art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, descreve a metodologia a ser utilizada para obtenção do preço estimado para a contratação.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

4.2. Entretanto, nos termos do art. 7º da IN, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada. Assim, o preço ofertado à RFB é condizente com o praticado pelo mercado, conforme sítio eletrônico da empresa e propostas de objetos idênticos comercializados pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário, comprovando que os preços do objeto a ser contratado está compatível com aquele praticado no mercado em geral.

4.3. Portanto, foi utilizada a metodologia prevista no art. 7º da IN 65/2021.

5. Da Justificativa da escolha do fornecedor:

5.1. Tratando-se de inexigibilidade de licitação, o fornecedor foi escolhido pela inviabilidade de competição fundamentada nos seguintes argumentos:

- a) O IX Congresso Brasileiro de Direito Tributário Atual é uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Direito Tributário, que possui reconhecimento nacional e internacional na realização de Congressos na área jurídica. Sendo assim, o IBDT torna-se único, caracterizando-se como evento de natureza predominantemente intelectual a ser prestado por empresa de notória especialização.

6. Do Resultado da Pesquisa

6.1. O valor estimado total da contratação é aquele apresentado pela futura contratada em sua proposta comercial, Instituto Brasileiro de Direito Tributário, CNPJ: 44.081.172/0001-02, de R\$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais).

6.2. Após realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65, de 2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajoso para a Administração.

7. Da Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa:

7.1. Carlos André Silva Ramos, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE: 1375186, endereço eletrônico: carlos.ramos@rfb.gov.br, lotação/exercício: SEPAC 6ª RF e com MDF na Coordenação de Programação de Estudos - COPES.

8. DOS ANEXOS

Anexo I – Proposta IX Congresso Brasileiro de Direito Tributário Atual



INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

50 anos

São Paulo, 17 de abril de 2025.

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

A/C Carlos André Silva Ramos

Proposta para inscrição para o IX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO ATUAL – 2025.

Apresentamos proposta de preço para a participação de servidores da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no **IX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL - 2025**, no período de **21 a 23 de maio de 2025**, Salão Nobre da Faculdade de Direito da USP.

Preços Congresso 2025:	1.o LOTE até 31/03/2025		2.o LOTE até 30/04/2025		3.o LOTE até 20/05/2025		4.o LOTE a partir de 21/05/2025	
	unid.	total	unid.	total	unid.	total	unid.	total
Inscrição 4 servidores	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00

Forma de pagamento: Nota de empenho, depósito ou transferência na conta bancária gerencial do evento, crédito após envio da Nota fiscal eletrônica.

Instituto Brasileiro de Direito Tributário

CNPJ: 44.081.172/0001-02

Banco do Brasil

Ag: 303-4

C/c: 229888-0

Validade da proposta: 21 de maio de 2025.

Ricardo Mariz de Oliveira

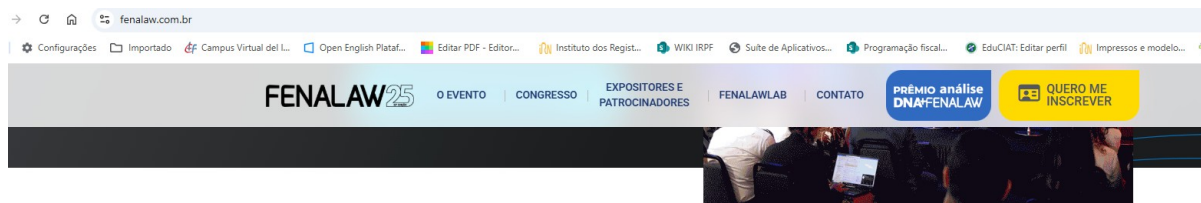
Representante Legal



Rua Padre João Manuel, 755 - 4º Andar
Cerqueira César, São Paulo - SP - 01411-900
Telefone / Whatsapp (11) 3105-8206 | Site: ibdt.org.br
E-mail: ibdt@ibdt.org.br



Anexo II – Cotação Fenalaw 25



VALOR DOS PACOTES POR INSCRIÇÃO FENALAW 22 A 24 DE OUTUBRO DE 2025		
FULL PASS FENALAW (acesso a todos os auditórios)		
ATÉ 27/07/2025	ATÉ 07/09/2025	APÓS 07/09/2025
R\$ 3.500 ⁰⁰	R\$ 4.000 ⁰⁰	R\$ 4.400 ⁰⁰
CLIQUE AQUI		

Anexo III – Contratação de 15 inscrições pela Escola Fazendária do Estado de São Paulo para o Congresso de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 2871, emitido em 23/09/2024		Número da Nota: 00006294 Data e Hora da Emissão: 23/09/2024 17:25:37 Código de Verificação: 6URX-RRPX										
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 44.081.172/0001-02 Inscrição Municipal: 8.125.910-7 Nome/Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO Endereço: R PDE JOAO MANUEL 765, ANDAR 4 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01411-900 Município: São Paulo UF: SP												
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ESCOLA FAZENDARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAZESP CPF/CNPJ: 09.697.700/0001-06 Inscrição Municipal: 4.046.000-6 Endereço: Rua da Constituição, 100 - Centro - São Paulo - SP Município: São Paulo UF: SP E-mail:												
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: Nome/Razão Social:												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Evento: X Congresso Brasileiro de Direito Tributário Internacional 15 inscrições: 15 inscrições de pessoas físicas e jurídicas, com valores variando de R\$ 3.500,00 a R\$ 4.400,00, para acesso aos auditórios do evento. Dados bancários: Banco do Brasil Ag: 383-4 C/c: 229888-0 Instituto Brasileiro de Direito Tributário CNPJ: 44.081.172/0001-02												
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 30.000,00												
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)										
-	-	-										
Código do Serviço: 05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. <table border="1"> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito (R\$)</th> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>30.000,00</td> <td>5,00%</td> <td>1.500,00 (*)</td> <td>0,00</td> </tr> </table>			Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	30.000,00	5,00%	1.500,00 (*)	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)								
0,00	30.000,00	5,00%	1.500,00 (*)	0,00								
Município da Prestação do Serviço: Número Inscrição da Obra: Valor Aproximado dos Tributos / F:												
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém o prestador é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito; (5) Esta NFS-e é RPS Nº 2871, emitido em 23/09/2024.												

Anexo IV – Inscrição XXXVIII Congresso Brasileiro de Direito Tributário do Instituto Geraldo Ataliba.

https://congresso.iga-idepe.org.br/?utm_source=abradt-redes&utm_medium=instagram&utm_campaign=abradt-apoia-congresso-idepe	
ções	Importado
Campus Virtual del L...	Open English Plataf...
Editar PDF - Editor...	Instituto dos Regist...
WIKI IRPF	Suite de Aplicativos...
Programação fiscal...	EduCIAT: Editar perfil
Impressos e modelo...	FamilySee
 Instituto Geraldo Alalibo - IDEPE Instituto Interacional de Direito Público e Empresarial	
Home	Programação
Investimento	Inscrição
Patrocinadores	Contato
	
Profissionais	
12/02 a 23/02	R\$ 1.150,00
24/02 a 14/03	R\$ 1.380,00
15/03 a 24/03	R\$ 1.700,00
25/03 a 07/04	R\$ 1.960,00
08/04 a 21/04	R\$ 2.190,00
22/04 a 06/05	R\$ 2.420,00
07/05 a 21/05	R\$ 2.600,00
22/05 a 04/06	R\$ 2.860,00
	
Pós-Graduandos	
12/02 a 23/02	R\$ 920,00
24/02 a 14/03	R\$ 1.100,00
15/03 a 24/03	R\$ 1.350,00
25/03 a 07/04	R\$ 1.600,00
08/04 a 21/04	R\$ 1.730,00
22/04 a 06/05	R\$ 1.900,00
07/05 a 21/05	R\$ 2.070,00
22/05 a 04/06	R\$ 2.080,00
	
Graduandos	
12/02 a 23/02	R\$ 500,00
24/02 a 14/03	R\$ 575,00
15/03 a 24/03	R\$ 610,00
25/03 a 07/04	R\$ 640,00
08/04 a 21/04	R\$ 670,00
22/04 a 06/05	R\$ 690,00
07/05 a 21/05	R\$ 750,00
22/05 a 04/06	R\$ 825,00
	
Órgãos Públicos	
12/02 a 23/02	R\$ 1.070,00
24/02 a 14/03	R\$ 1.120,00
15/03 a 24/03	R\$ 1.400,00
25/03 a 07/04	R\$ 1.580,00
08/04 a 21/04	R\$ 1.750,00
22/04 a 06/05	R\$ 1.920,00
07/05 a 21/05	R\$ 2.100,00
22/05 a 04/06	R\$ 2.310,00

Assinatura das responsáveis pela pesquisa

Aprovo o presente Relatório de Pesquisa de Preços.

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

CARLOS ANDRE SILVA RAMOS em 23/04/2025.

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login/index/90>

b) Selecione a opção "Validar documento com o código de localização"

c) Digite o código abaixo:

AD23.0425.18223.2356

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

O1GyDsr2uqDnspnmwoncdpXUvD2rW8Px7INJZsTFhvo=